GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº005/2016
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 9º inciso III do Decreto nº. 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **Votorantim Metais Zinco S.A/Unidade Vazante, CNPJ nº 42.416.651/0010-06, Licença de Operação**, para o funcionamento da atividade de lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estrada para transporte de minerais/estéril, DNPM 1973/62, autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle da poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévia e de Instalação, localizada no Município de Vazante, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 00104/1988/056/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, em reunião do dia 31/03/2016.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 04 (Quatro) Anos, com vencimento em 31/03/2020.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Processo: 00104/1988/056/2014
Documento: 00350632/2016
Pág.: 639

Unaí, 31 de março de 2016

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IEF INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS